



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

DECRETO Nº 4.284, DE 6 DE MARÇO DE 2012.

ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 200.000,00 – LEI Nº 2.460/2012.

OSCAR NORIO YASUDA, Prefeito Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional especial na importância de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), com a seguinte classificação orçamentária, de acordo com o artigo 1º da Lei nº 2.460/2012:

02	Poder Executivo	
02.09	Fundo Municipal de Assistência Social	
	08.244.0085.1.0039 – Construção de Prédio do CRAS	
	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	
Fonte 01	Tesouro Municipal	50.000,00
Fonte 05	Transferência e Convênios da União Vinculados	150.000,00
Total		200.000,00

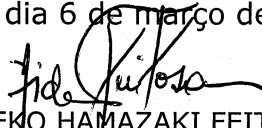
Artigo 2º - Para cobertura do presente crédito adicional especial serão aproveitados os recursos oriundos de superávit financeiro apurado em balanço, conforme o artigo 2º da Lei nº 2.460/2012.

Artigo 3º – Este Decreto entra em vigor nesta data.

Pompeia, 6 de março de 2012.

OSCAR NORIO YASUDA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal, afixado e publicado no lugar público de costume, no dia 6 de março de 2012.


HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA
Diretora de Documentação e Atos Oficiais